



LEI MUNICIPAL Nº. 2.827, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Nova Fronteira no Município de Gurupi-TO e das outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como Praça Januário Cavalcante, o logradouro público localizado na Rua VP05 Bairro Nova Fronteira, no Município de Gurupi-TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 19 de Dezembro de 2025.

JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329
191

Assinado de forma digital
por JOSINIANE BRAGA
NUNES:28884329191
Dados: 2025.12.19
16:19:58 -03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

LEI 2827/2025

AUTORIA: Prefeitura Municipal de Gurupi Josiniane Braga Nunes - GABPRE

